



Diário Oficial

Nº 3425 - ANO XIII

TERÇA - FEIRA , 08 DE ABRIL DE 2025

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 475/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor(a), **EUZIENE DE FRANÇA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 058.***.***-47, do cargo comissionado de **Coordenadora do Caps**, sob o símbolo CC-3, lotado(a) na pasta da Coordenadoria de Atenção especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 140/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3357, em 08.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 08 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 476/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **RAISSA MANOELA FREITAS DA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 144.***.***- 21, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na pasta de Departamento de Atividades Pesqueiras da Secretaria Municipal de Pesca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 08 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 477/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor(a), **GENILZA RAIMUNDO BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 791.***.***-30, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Caps**, sob o símbolo CC-3, lotado(a) na pasta da Coordenadoria de Atenção especializada, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 08 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 478/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 709.***.***- 00, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na Coordenadoria de trabalho, emprego e renda

na Secretaria municipal de Trabalho, Assistência e Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 08 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 479/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ANA LUIZA FRAGA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº. 751.***.***- 15, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe do Núcleo Santa Rita**, sob o símbolo CC-4, lotado (a) na Divisão Distrital, na Secretaria Municipal de Articulação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 08 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 480/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e

funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **FABIANA IZABEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 111.***.***-06, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, sob o símbolo CC-3, lotado(a) na pasta de Assessoria de Planejamento do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 08 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 481/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a), **FERNANDA KAINARA MARTINS DA CRUZ PADILHA**, inscrita no CPF sob o nº 084.***.***-02, para exercer o cargo comissionado de **Chefe do Programa de Defesa e Preservação Patrimônio Público**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na pasta de Comando da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Defesa e Guarda do Patrimônio Público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 08 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 482/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **VELUZIA YAHA BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 080.***.***-07, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Departamento de Eventos** sob o símbolo CC-3, lotado no(a) pasta da Coordenadoria de Programas e Projetos Turísticos e de Eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 08 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 483/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **FRANCISCO AGAPITO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 704.***.***-68, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) pasta da Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 08 de Fevereiro de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

***PORTARIA Nº 124/2025 - GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a), **MARCOS FRANCISCO PEREIRA DA COSTA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 088.***.***- 39, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Especial**, sob o símbolo CC-2, lotada na pasta da Assessoria Especial, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 08 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025 ADESÃO PREGÃO Nº 4/2025

ORGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE EXTREMOZ - CNPJ: 08.204.497/0001-71.

FORNECEDOR: MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PECAS E PNEUS LTDA - CNPJ: 17.640.366/0001-28 – COM ENDEREÇO R REGINALDO DE ANDRADE LISBOA, 151 CONJ DA BATALHA, CENTRO, GOIANINHA/RN CEP:59173000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES PRÓPRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EXTREMOZ/RN..

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 457.925,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 08/04/2025 À 07/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86, § 2º - LEI FEDERAL 14.133/21

Extremoz/RN, em 08 de abril de 2025.

Jussara Sales de Souza - P/Órgão Gestor

Danilo Fernandes de Siqueira - P/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 69/2024

ORGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE EXTREMOZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FORNECEDOR: MARTIN LEONCIO CELESTINO DOMINGO GRACIA - CNPJ: 015.716.264-84 – COM ENDEREÇO RUA JATOBÁ , 134, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN CEP:59150796.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À AMPLIAÇÃO DE ÁREA DA ESCOLA SERGIO DE OLIVEIRA AGUIAR EM GENIPABU, EXTREMOZ/RN VISANDO PROPICIAR MAIOR ESPAÇO PARA A INTEGRAÇÃO DO ESPORTE, LAZER E CULTURA À CARGA HORÁRIA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e da Cultura

Ação: 1074 - Construção e Ampliação, Reforma e ou Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 23/12/2024 À 23/06/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 74, V (PNCP)

Extremoz/RN, em 08 de abril de 2025.

Kátia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

MARTIN LEONCIO CELESTINO DOMINGO
GRACIA - P/Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE CONTRATO – 4º ADITIVO –
CONTRATO nº 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Extremoz,
CNPJ: 08.204.497/0001-71

CONTRATADA: EMPROTEC
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ
nº 10.465.480/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26.01.2025 e tendo como término 26.04.2025, do Contrato Administrativo nº 002/2023, oriundo da Tomada de Preço 10/2022, cujo objeto é “Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de pavimentação asfáltica da Avenida Pinheira no Município de Extremoz/RN”.

BASE LEGAL: 57, §1º da Lei 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Jussara Sales de Souza,
Prefeita Municipal/ EMPROTEC
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,
Francisco Marcílio de Pontes Confessor
Extremoz/RN, 22 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE CONTRATO – 5º ADITIVO –
CONTRATO nº 18/2023**

CONTRATANTE: Município de Extremoz,
CNPJ: 08.204.497/0001-71

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLAR
LTDA – CNPJ: 30.500.281/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21.03.2025 e tendo como término

21.06.2025, do Contrato Administrativo 18/2023, que possui como objeto “pavimentação em diversas ruas da zona rural no Município de Extremoz /RN, Rua Murici 01, Rua Murici 02, Rua Murici 03, Rua Murici 04, Rua Murici 05, Rua Murici 06, Rua Vila de Fátima, Rua Araçá 01, Rua Araçá 02, Rua Pedrinhas, Rua São Sebastião 01 e Rua São Sebastião 02”, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2023.

BASE LEGAL: 57, §1º da Lei 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de obras celebrado, inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Jussara Sales de Souza,
Prefeita Municipal/ CONSTRUTORA SOLAR
LTDA, NELSON DUARTE LIRA
Extremoz/RN, 20 de março de 2025

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE
CONTAS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN

Contratado: TOPDOWN CONSULTORIA
LTDA, CNPJ 40.998.734/0001-26;

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação de valor devido à empresa TopDown com CNPJ de nº 40.998.734/0001-26, correspondente ao adimplemento pela disponibilização de acesso e utilização dos sistemas do Portal da Transparência nos meses de Janeiro a Abril de 2021 e os módulos Orçamentários e Protocolo do mês de abril de 2021 totalizando o valor de R\$ 9.760,00 (nove mil e setecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orcamentária: 03.001 Sec. Mun. de Planej. Adm. Finanças e Informação

Ação: 2003 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Plan. Administ. Finanças e Informação

Natureza: 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 Extremoz

Sector: 003 SECRETARIA MUN DE PLANEJ, ADM, FIN E INFORMAÇÃO

Valor Global: R\$ 9.760,00 (Nove mil setecentos e sessenta reais)

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assinatura: Jussara Sales de Souza,
Prefeita Municipal/ Alessandra
Magally Lima de Abreu, representante.
Extremoz/RN, 08 de abril de 2025.

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

***PORTARIA Nº 17/2025 – Extremozprev**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

1. Conceder a Exma. Sra. AMANDA ROSENO DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 0000787/1.

2. 03 (Três) diárias de 1/4 para custear suas despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no período de 09 a 11 de Abril, onde irá participar do III Seminário da ANORPREV, com o objetivo de entender as novas normas dos órgãos de controles externos, portarias recém publicadas, bem como atender o plano de formação continuada deste instituto, voltados a funcionários e membros dos órgãos deliberativos.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 07 de abril de 2025

EVELLINE ALVES DASILVA
Diretora Administrativa

***PORTARIA Nº 19 /2025 – Extremozprev**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

1. Conceder a Exma. Sra. CLÁUDIA ALVES CAVALCANTE, Membro do Conselho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula

nº 0035651/103. 03 (Três) diárias de 1/4 para custear suas despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no período de 09 a 11 de Abril, onde irá participar do III Seminário da ANORPREV, com o objetivo de entender as novas normas dos órgãos de controles externos, portarias recém publicadas, bem como atender o plano de formação continuada deste instituto, voltados a funcionários e membros dos órgãos deliberativos.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 07 de abril de 2025

EVELLINE ALVES DASILVA
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 20/2025– Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

1. 1. Conceder a Exma. Sra. FRANCILENE DE SOUZA Membro do Conselho de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 94/1.

2. (Três) diárias de 1/4 para custear suas despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no período de 09 a 11 de Abril, onde irá participar do III Seminário da ANORPREV, com o objetivo de entender as novas normas dos órgãos de controles externos, portarias recém publicadas, bem como atender o plano de formação continuada deste instituto, voltados a funcionários e membros dos órgãos deliberativos.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 07 de abril de 2025

EVELLINE ALVES DASILVA
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 21/2025– Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

1. 1. Conceder a Exma. Sra. NUBIA DE LIMA MELO Membro do Conselho de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 0038491/1. 03 (Três) diárias de 1/4 para custear suas despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no período de 09 a 11 de Abril, onde irá participar do III Seminário da ANORPREV, com o objetivo de entender as novas normas dos órgãos de controles externos, portarias recém publicadas, bem como atender o plano de formação continuada deste instituto, voltados a funcionários e membros dos órgãos deliberativos.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 07 de abril de 2025

EVELLINE ALVES DASILVA
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 23/2025– Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

1. Conceder a Exma. Sra. KATIA TATIANA MEDEIROS BORBA DE FREITAS Membro

do Conselho de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 2661.

2. 03 (Três) diárias de 1/4 para custear suas despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no período de 09 a 11 de Abril, onde irá participar do III Seminário da ANORPREV, com o objetivo de entender as novas normas dos órgãos de controles externos, portarias recém publicadas, bem como atender o plano de formação continuada deste instituto, voltados a funcionários e membros dos órgãos deliberativos

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 07 de abril de 2025

EVELLINE ALVES DASILVA
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 22/2025– Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

2. 1. Conceder a Exma. Sr. FERNANDO RAFAEL HORTÊNCIO DA COSTA Membro do Conselho de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 429/1

2 .03 (Três) diárias de 1/4 para custear suas despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no período de 09 a 11 de Abril, onde irá participar do III Seminário da ANORPREV, com o objetivo de entender as novas normas dos órgãos de controles externos, portarias recém publicadas, bem como atender o plano de formação continuada deste instituto, voltados a funcionários e membros dos órgãos deliberativos.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja

efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 07 de abril de 2025

EVELLINE ALVES DASILVA
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 24/2025– Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Conceder a Exma. Sra. MARIA ROGERIA CARVALHO DE FREITAS Membro do Conselho de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 2521/1. 2. 03 (Três) diárias de 1/4 para custear suas despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no período de 09 a 11 de Abril, onde irá participar do III Seminário da ANORPREV, com o objetivo de entender as novas normas dos órgãos de controles externos, portarias recém publicadas, bem como atender o plano de formação continuada deste instituto, voltados a funcionários e membros dos órgãos deliberativos

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 07 de abril de 2025

EVELLINE ALVES DASILVA
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 25/2025– Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração

Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

1. Conceder a Exma. Sr. RONILDO INÁCIO NOGUEIRA Controlador da Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 795/1.

2. . 03 (Três) diárias de 1/4 para custear suas despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no período de 09 a 11 de Abril, onde irá participar do III Seminário da ANORPREV, com o objetivo de entender as novas normas dos órgãos de controles externos, portarias recém publicadas, bem como atender o plano de formação continuada deste instituto, voltados a funcionários e membros dos órgãos deliberativos

3. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados

Extremoz, em 03 de abril de 2025

EVELLINE ALVES DASILVA
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 26/2025– Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

1. Conceder a Exma. Sra. KUSLEIRIK CHISTINA MEDEIROS BORBA Membro Conselho de Previdência dos Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 3951-1.

2. 03 (Três) diárias de 1/4 para custear suas despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no período de 09 a 11 de Abril, onde irá participar do III Seminário da ANORPREV, com o objetivo de entender as novas normas dos órgãos de controles externos, portarias recém publicadas, bem como atender o plano de formação continuada deste instituto, voltados a funcionários e membros dos órgãos deliberativos

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 03 de abril de 2025

EVELLINE ALVES DASILVA
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 27/2025– Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

1. Conceder a Exma. Sr. JOSÉ MARCIO CANDIDO MARCIEL Assessor Administrativo da Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 817/1
2. 03 (Três) diárias de 1/4 para custear suas despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no período de 09 a 11 de Abril, onde irá participar do III Seminário da ANORPREV, com o objetivo de entender as novas normas dos órgãos de controles externos, portarias recém publicadas, bem como atender o plano de formação continuada deste instituto, voltados a funcionários e membros dos órgãos deliberativos
2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja

efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 07 de abril de 2025

EVELLINE ALVES DASILVA
Diretora Administrativa
PORTARIA Nº 28/2025– Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

1. Conceder a Exma. Sr. JANILSON VICENTE DA SILVA Auxiliar Administrativo da Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 825/1
2. 03 (Três) diárias de 1/4 para custear suas despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no período de 09 a 11 de Abril, onde irá participar do III Seminário da ANORPREV, com o objetivo de entender as novas normas dos órgãos de controles externos, portarias recém publicadas, bem como atender o plano de formação continuada deste instituto, voltados a funcionários e membros dos órgãos deliberativos
2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 07 de abril de 2025

EVELLINE ALVES DASILVA
Diretora Administrativa

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Jussara Sales de Souza
PREFEITA

Manoel Izidoro da Silva Filho
VICE-PREFEITO

Charles Saint Clair Junior
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ MESA DIRETORA

Anderson Barbosa da Silva
PRESIDENTE

Michele Fernanda Nascimento de Góis
VICE-PRESIDENTE

Eduardo Motta Ferreira de Souza
1º SECRETÁRIO

Tatiany Oliveira de Lima Campos
2º SECRETÁRIO

Lucas Rafael Lopes de Miranda
3º SECRETÁRIO

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com